



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**PROCESSO Nº 083/2015 – SESAN/PMA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2015.004. PMA. SESAN  
C.R. Nº 222.623-15/2007 - Ministério das Cidades  
CONTRATO Nº 016/2015-SESAN/PMA  
TERMO ADITIVO nº 08**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
016/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE  
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA  
CONSTRUTORA AGRA LTDA.**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN/PMA**, órgão de direito público interno, com sede à Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II s/n, Coqueiro, Ananindeua- Prá, inscrita no CNPJ/MF nº 29.255.048/0001-22, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, Senhor **COARACI DE SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº **4877-D/PA** e portador do CPF/MF nº **055.854.492-49** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA**, sociedade limitada com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 733, sala 202 bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP nº 51020-280 , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.194.910/0001-40, representada por seu representante legal, o sr **OTACILIO MÁRCIO FERNANDES AGRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4925047 – SSP/PE, CPF nº 018.568.944-28, residente e domiciliado na Rua Padre Carapuceiro nº 733/202 bairro Boa Viagem – Recife/PE, CEP nº 51020-280, neste ato representado por Sr **FÁBIO FIQUENE DE BRITO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.634.540 – SSP/PB, CPF 931.010.314-00, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt nº 1206 – Apto 401, Bairro Nazaré, Belém/PA, resolvem aditar o Contrato acima epigrafo, firmado em 05 de Agosto de 2015, para a **CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA REPROGRAMAÇÃO DE OBRAS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 222.623-15/2007 - JADERLÂNDIA/MAGUARIAÇU, CONTEMPLANDO A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA RUA SÃO BENEDITO DO PROJETO SANEAR ANANINDEUA**, neste município, de acordo com as cláusulas e condições seguintes::

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

O prazo da vigência contratual que expiraria no dia 01 de agosto de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pela Coordenação da UEL-PAC/SESAN, e no Parecer Jurídico nº 189/2018, documentos esses que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato nº 016/2015, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem para um só efeito legal.

Ananindeua/PA, 30 de Julho de 2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
COARACI DE SOUZA DIAS  
Contratante

**CONSTRUTORA AGRA LTDA**  
FABIO FIQUENE DE BRITO  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: